

COMUNICADO CONSUN 5/2018

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, VIII, do Estatuto e considerando o Edital CONSUN 5/2018, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º No período de 23 de abril a 11 de maio de 2018, conforme Edital CONSUN 5/2018, realizou-se a votação para Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º A apuração da eleição foi realizada em 16 de maio de 2018, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleita a Profa. PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO, tendo como suplente o Prof. Carlos Roberto da Silveira.

Parágrafo único. Caso a representante eleita seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu suplente e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

Art. 3º O mandato da representante ora eleita será de 2 (dois) anos e a posse ocorrerá na próxima reunião do CONSUN, em 28 de junho de 2018.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente